

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

### AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM RECURSOS DA LEI Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO

### ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 131.868,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais)** distribuídos da seguinte forma:

- a) Até **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais, de média e curta-metragem (documentário cultural);
- b) Até **R\$ 47.619,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais)** para apoio a produção de obras audiovisuais videoclipe;
- c) Até **R\$ 24.132,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;
- d) Até **R\$ 12.117,00 (doze mil, cento e dezessete reais)** para apoio à realização de ação de Formação em Audiovisual.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de médias e/ou curta-metragem:**

**Produção de médias e curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de **média-metragem** com duração de **30 a 60 minutos** de [**ficção, documentário, animação etc.**].

No gênero **documentário** a temática DEVE ser sobre grupos culturais, manifestações, artistas, mestres da cultura e patrimônio materiais e imateriais do município.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**B) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de Produção de videocliques:**

**Produção de videocliques:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

### **C) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

#### **Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

#### **Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

### **D) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

#### **Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes, trabalhadores da economia criativa e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

### **3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I   LPG - Apoio	2	1	1	4	12.000,00	48.000,00

a produção de obra audiovisual de curta-metragem						
<b>Inciso I</b> LPG - Apoio a produção audiovisual - videoclipe	3	2	1	6	7.936,50	47.619,00
<b>Inciso II</b>   Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	1	1	3	8.044,00	24.132,00
<b>Inciso III</b>   realização de festivais e de mostras de produções audiovisuais	1	-	-	-	12.117,00	12.117,00